Parlamento Europeu

2014-2019



Documento de sessão

B8-0216/2016

28.1.2016

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento sobre a criação de um rótulo europeu do bem-estar animal e da saúde humana

Rikke Karlsson

RE\1085611PT.doc PE576.577v01-00

B8-8-0216/2016

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a criação de um rótulo europeu do bem-estar animal e da saúde humana

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Recordando que 65 mil milhões de animais no mundo se destinam, anualmente, à nossa alimentação, 80 % dos quais na Europa, em explorações pecuárias intensivas onde a obsessão pelo rendimento ignora o sofrimento animal e a saúde humana;
- B. Considerando os sofrimentos resultantes das práticas de seleção genética, das mutilações, das separações prematuras progenitora-crias, da alimentação OGM, da criação e do transporte confinados, bem como do abate industrial de animais aterrorizados e sem atordoamento eficaz:
- C. Recordando que os escândalos alimentares recorrentes revelam os circuitos e os métodos mafiosos que se aproveitam do abandono das fronteiras e da nossa soberania alimentar;
- D. Considerando que 70 % da carne continua a ser vendida sem especificação de origem;
- E. Recordando o grande sucesso da rotulagem dos ovos das galinhas criadas ao ar livre;
- 1. Solicita à Comissão que:
 - proponha o reagrupamento e a melhoria dos cadernos de encargos dos rótulos existentes;
 - crie um rótulo «bem-estar animal e saúde humana» que garanta uma produção alimentar que respeite a condição animal desde o nascimento até ao abate, a qualidade ética e nutritiva, bem como a rastreabilidade dos produtos da pecuária;
- 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho e aos Estados-Membros.